

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO N. 4 DE 27 JUNHO DE 2019.**

Reconhece a Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – EJPA e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos – Nupemec/TJPA para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017, e o que constam do Processo Enfam n. 20194 e do Processo Administrativo SEI n. 014197/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, a Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – EJPA e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos – Nupemec/TJPA, para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN  
Diretor-Geral da Enfam